

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11898/2024, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda da equipe operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.991.581/0001-57, localizada na Rua Bela, 399, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57313-180, vencedora dos itens 01, 14 e 27, no valor total de R\$ 3.311,60 (Três mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca AL, 31 de Outubro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito